

Esclarecimento do Bispo de Haarlem-Amsterdão sobre a Senhora de todas as Nações

Após consulta da Congregação para a Doutrina da Fé e de acordo comum com a mesma, declaro o seguinte: Através da devoção a Maria, a Mãe de Todas as Nações, muitos dos fiéis trazem o seu desejo e empenho na fraternidade universal da humanidade com a ajuda e apoio da intercessão de Maria. "Maria é a nossa Mãe, ela é a Mãe dos nossos povos, ela é Mãe de todos nós" (Francisco, homilia de 12.12.2019) e convída-nos a cooperar com o plano e o desejo de Deus de que todos nós sejamos e nos tornemos cada vez mais irmãos e irmãs (cf. Benedikt XVI., Enzyklika Caritas in veritate, Nr. 42).

O Papa Francisco escreve na sua encíclica Fratelli tutti: "Para muitos cristãos, esta forma de de fraternidade também tem uma mãe chamada Maria. Ela recebeu esta maternidade universal sob a cruz (cf. Jo 19,26), e a sua preocupação não é apenas para Jesus, mas também "o resto da sua descendência" (Ap 12,17). Com o poder do Ressuscitado quer dar à luz um mundo novo, no qual todos somos irmãos e irmãs, no qual há um lugar para cada pessoa rejeitada por nossa sociedade, onde reina a justiça e a paz" (n. 278).

Neste sentido, a utilização do título senhora de todas as Nações é por si só teologicamente admissível. A oração com Maria e por intercessão de Maria, a Mãe das nossas Nações, serve o crescimento de um mundo mais unido em que todos se reconhecem como irmãos e irmãs, todos criados à imagem de Deus, o nosso Pai comum. No entanto, o reconhecimento deste título não pode ser entendido - mesmo implicitamente - como um reconhecimento da natureza sobrenatural de alguns dos fenómenos em que parece ter surgido.

Neste sentido, a Congregação para a Doutrina da Fé reafirma a validade do julgamento negativo sobre o sobrenaturalismo das alegadas "aparições e revelações" à Sra. Ida Peerdeman, aprovado por S. Paulo VI em 05.04.1974 e publicado em 25.05.1974. Este julgamento implica que a todos é pedido que cessem toda a divulgação das alegadas aparições e revelações da *Senhora de Todas as Nações*. Portanto, a utilização da imagem e da oração não pode de modo algum ser considerada como um reconhecimento - mesmo implícito - da natureza sobrenatural dos acontecimentos em questão.

Em relação ao mero título "Senhora", "Madonna" ou "Mãe de todas as Nações", a Congregação não rejeitou geralmente a sua utilização, desde que esteja claramente separada do reconhecimento das alegadas aparições. Quando a Virgem Maria é invocada sob título, os pastores e os fiéis devem assegurar que todas as formas desta veneração não contêm qualquer referência a alegadas aparições ou revelações, mesmo implicitamente.

Em 30 de Dezembro de 2020

Tradução a partir do original italiano